



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª Comissão - Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

PARECER N.º 342 /2023

Processo de n.º 001419/2021

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

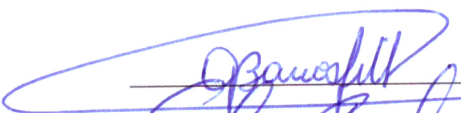
Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 650 de 2021 de autoria do Deputado Estadual Paulo Dantas, que ISENTA DA OBRIGATORIEDADE DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS VOLTADOS AO CONSUMO HUMANO, À DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E À PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM IMÓVEIS RURAIS DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DE ALAGOAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA..

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

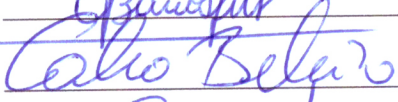
Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo do proponente é a dispensa de outorga do direito de uso dos recursos hídricos voltados ao consumo humano, à dessedentação animal e à produção agrícola em imóveis rurais de pequeno porte no estado de Alagoas.

Considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos favoráveis à sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 14 DE Junho DE 2023.



PRESIDENTE.



RELATOR

